



DECISÃO Nº 24/2025/PRES/AGSUS

O **Diretor Presidente da Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS - AgSUS**, no exercício das atribuições e competências previstas no Art. 15, incisos V e VI, do Estatuto, aprovado por meio da Resolução CDA nº 01, de 05 de fevereiro de 2024; **decide:**

Art. 1º Alterar o *caput* e o §2º do art. 1º da Decisão nº 8/2025/PRES/AgSUS, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Criar o Escritório Regional do Centro-Oeste (ERG-CO), localizado no município de Cuiabá, no Estado do Mato Grosso.

§2º O Escritório previsto no *caput* abrangerá toda extensão territorial do Estado de Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Goiás e os Distritos Sanitários Especiais Indígenas com sede nos Estados ou outros territórios que a ele venham ser atribuídos.”

Art. 2º Alterar o *caput* do art. 2º da Decisão nº 8/2025/PRES/AgSUS, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Fica a Secretaria Executiva e de Articulação designada, em cooperação com as demais Unidades Administrativas, a realizar as ações necessárias para o funcionamento do ERG-CO.”

Art. 3º Alterar o *caput* do art. 3º da Decisão nº 8/2025/PRES/AgSUS, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º Compete ao ERG-CO:”

Art. 4º Alterar o *caput* art. 4º da Decisão nº 8/2025/PRES/AgSUS, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º Ficarão vinculados ao ERG-CO os seguintes Escritórios Distritais (ERD):”

Art. 5º Alterar o *caput* do art. 5º da Decisão nº 8/2025/PRES/AgSUS, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º Fica autorizada a contratação do quadro de pessoal de acordo com o quantitativo disposto no Anexo Único para atuação profissional no ERG-CO.”

Art. 6º Alterar o Anexo Único da Decisão nº 8/2025/PRES/AgSUS, nos termos do Anexo Único desta Decisão.

Art. 7º Esta decisão entra em vigor na data da sua publicação.

Brasília, na data da assinatura digital.

ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO
Diretor-Presidente

ANEXO ÚNICO
QUANTITATIVO DE PESSOAL

Quantitativo de Pessoal Escritório Regional AgSUS - Centro-Oeste.	
Cargo	Quantitativo máximo
Coordenador	01
Assessor de Região	01
Assistente de Região	01
Auxiliar de Gestão	01
TOTAL	04



Documento assinado eletronicamente por **Andre Longo Araujo De Melo, Diretor(a) - Presidente**, em 22/07/2025, às 09:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.agenciasus.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0057164** e o código CRC **FE17A3E2**.



Setor Hoteleiro Norte, Quadra 1, Bloco E,
Conjunto A, 2º Pavimento, Edifício Sede CNP,
Brasília - DF, CEP: 70701-060

Referência: Processo nº AGSUS.001438/2025-71

SEI nº 0057164

Criado por [patricia.santana](#), versão 7 por [patricia.santana](#) em 21/07/2025 16:45:51.